



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 711, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,


RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ADRIANA RODRIGUES ROCHA**, matrícula SIAPE n° 2033419, para assumir as funções de Gerente da Divisão do Núcleo de Assistência à saúde do Estudante, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE n° 1773497.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 23/05/2018.

Art. 3º Revogar a portaria n° 627, de 06/06/2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor